

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)	
ORGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:	
PATRICIA LIMA BARROS ALVES	PORTARIA: 05/2025
UNIDADES REQUISITANTES: SETOR DE COMPRAS	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
POLIANE KATIULCIA MARQUES BATISTA DOURADO	MATRICULA: 1229490
E-MAIL: semaht.compras@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br	TELEFONE: (61) 99648-0919
LOCAL: AV. 7 DE SETEMBRO	DATA: 31/01/2025
INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7 E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)	
GESTOR DO CONTRATO:	
PATRICIA LIMA BARROS ALVES	TELEFONE: (94) 9122-5320
E-MAIL: patricialibal@hotmail.com	MATRÍCULA: 1229281
FISCAL DO CONTRATO:	
GENY BEZERRA DA SILVA	TELEFONE: (94) 9196-9097
E-MAIL: genny.bs@outlook.com	MATRICULA: 1229485
Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.	
1. SOLICITAÇÃO DE DESPESAS	
Nº 20250127002	
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS TIPO REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE-BREAK DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

() Bens Comuns de consumo () Bens de Luxo (x) Serviços Comuns

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de Bens/Serviços comuns.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO

Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. QUANTO AO OBJETO

- (X) Serviço não continuado
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado com dedicação de mão de obra
- () Material de Consumo
- () Material Permanente/Equipamento

6. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.

A presente contratação justifica-se para o fornecimento parcelado de alimentos tipo refeições prontas e coffee-break destinados para eventos, cursos que acontecerão na Secretaria de Assistência Social e suas unidades. A aquisição de alimentos tipo refeições prontas e coffee-break visa ao atendimento às necessidades de alimentação em eventos, reuniões, conferências, datas comemorativas, capacitações e cursos ministrados pela Secretaria, além da necessidade de fornecimento desse tipo de alimentação para os idosos atendidos no CCI e para a alimentação diária das crianças da Unidade de Acolhimento e ainda em alguns casos de usuários identificados pelo Creas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



em situação de vulnerabilidade ou de passagem pelo Município.

7. RESULTADO PRETENDIDO (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/2021)

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 9º, inciso X da IN 58/2022). A pretensão do resultado é demonstrar que a aquisição do fornecimento de alimentos tipo refeições prontas e coffee-break é conseguir um fornecedor com um bom custo-benefício em relação á qualidade dos alimentos, com atendimento significativo. Podendo ser avaliado comparando os preços oferecidos com a qualidade percebida. Como um dos princípios do resultado pretendido é que a empresa que forneça as refeições prontas e o coffee-break garanta que os participantes fiquem satisfeitos com os alimentos que serão oferecidos e que a qualidade que será servida durante os eventos seja essencial, podendo ser evidenciado pela sua apresentação saudável, contendo ingredientes de qualidade e sabor.

8. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

As quantidades estão descritas no anexo I desta DFD.

9. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS TIPO REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE-BREAK DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) que está em fase de conclusão, mas possui tal previsão oriunda do alinhamento com o planejamento realizado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



10. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei 14.133/2021

Para a referida contratação deverão ser selecionados as materias primas de marcas reconhecidas e comprovadamente confiáveis para a formação das cestas básicas, assegurando que os produtos atendam aos requisitos estabelecidos pela ANVISA e a Vigilância Sanitária. Além disso, é crucial avaliar a conformidade com as normas e regulamentações vigentes, bem como considerar a qualidade e segurança dos alimentos, durabilidade e compatibilidade dos alimentos tipo refeições prontas e coffee-break. A priorização de alimentos e embalagens sustentáveis também desempenha um papel relevante na preservação ambiental. Para essa contratação a empresa vencedora deverá entregar os alimentos tipo refeições prontas e coffee-break contendo os seguintes itens: 10.000 unid de mini sagados fritos vários sabores; 10.000 unid de mini salgados assados vários sabores; 2000 kg de bolos diversos sem recheio; 2000 kg de bolos diversos com recheio; 2000 pct de pão de forma; 4000 pct de pão de rot dog; 500 kg de pão francês; 800 unid de refeições prontas tipo marmitex. Esses itens são necessários ao cumprimento dos requisitos dispostos no art. 42 da Lei Municipal 1254/2017 regulamentados através do Decreto nº 033/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA.

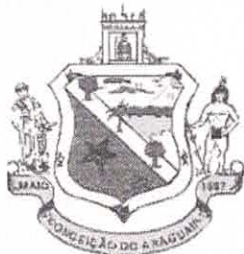
11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

11.1 Planejamento e orçamento:

- 11.1.1 Avaliar a necessidade de alimentos tipo refeições prontas e coffee-break que serão fornecidas pela Secretaria.
- 11.1.2 Incluir a previsão orçamentária para a aquisição de alimentos tipo refeições prontas e coffee-break.

11.2 Pesquisa de mercado

- 11.2.1 Realização de pesquisa de preço através dos portais nacionais de compras públicas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



segundo os critérios da IN 65/2021, afim da obtenção do valor médio, metodologia utilizada com intuito de garantir que a administração Pública minimize gastos, sem perder o padrão de qualidade na contratação em questão.

11.3 Elaboração do Edital de Licitação

- 11.3.1 Definir critérios técnicos;
- 11.3.2 Especificar requisitos mínimos;
- 11.3.3 Estabelecer prazos e condições de garantia.

11.4 Publicação do Edital

- 11.4.1 Publicar edital conforme legislação vigente;
- 11.4.2 Divulgar amplamente para atrair fornecedores interessados.

11.5 Avaliação das propostas

- 11.5.1 Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;
- 11.5.2 Verificar as documentações dos fornecedores.

11.6 Homologação e contratação

- 11.6.1 Homologar o resultado da licitação;
- 11.6.2 Formalizar o contrato com o proponente vencedor

Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13. PREVISÃO DA DURAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O contrato terá validade de 12 meses a partir da data da sua assinatura. Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações imposta pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

14. ESTIMATIVA FINANCEIRA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



Considerando o projeto básico e planilhas de composição de preços, anexos a este processo, a estimativa para esta contratação é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

15. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA (Art. 6, Inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/2021)

O prazo de entrega deverá ser realizado dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contado da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO. Os itens deverão ser entregues no endereço é: AV; 7 de setembro – Bairro; Centro CEP: 68540-000, durante o seu horário de funcionamento, qual seja, entre 8h e 14h.

16. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Setor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SEMAHT

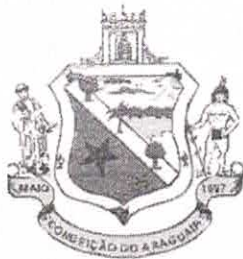
17. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/2021)

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
09.0909.08.122.0037.2.009	3.3.90.39.00	1500000
09.0909.08.243.0125.1.006	3.3.90.39.00	1600000
09.0909.08.243.0131.2.017	3.3.90.39.00	1600000
09.0909.08.243.0131.2.018	3.3.90.39.00	1600000
09.0909.08.244.0137.2.023	3.3.90.39.00	1600000
09.0909.08.244.0137.2.024	3.3.90.39.00	1600000
09.0909.08.244.0137.2.028	3.3.90.39.00	1600000
09.0909.08.243.0137.2.184	3.3.90.39.00	1600000

18. PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o efetivo recebimento pela administração, da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, no prazo de 30 (trinta dias) úteis contados da



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

000040



finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução normativa SEGES/ME nº 77/2022.

19. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

20. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

Por se tratar de itens indispensáveis, justifica-se a necessidade urgente de garantir o bem estar e alimentação para os idosos atendidos no CCI, e para a alimentação diária das crianças da Unidade de Acolhimento, a necessidade de alimentação em eventos, reuniões, conferências, datas comemorativas, capacitações e cursos ministrados pela secretaria, a aquisição de refeições prontas e coffee-break torna se prioritaria, visando promover um ambiente saudavel e produtivo.

21. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO

OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

22. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 31/01/2025

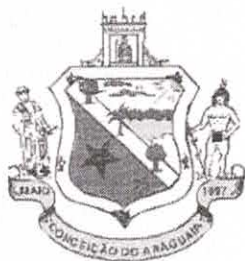
Poliane Katiulcia Batista Dourado

Setor de Compras

SEMAHT

Portaria nº 004/2025

Poliane K.M.B. Dourado
Elaborado por: Poliane Katiulcia Marques Batista Dourado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

000041



ANEXO I DESTA DFD

Planilha com a descrição e quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
01	Mini Salgados Fritos vários sabores	un	10.000	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
02	Mini Salgados Assados vários sabores	un	10.000	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
03	Bolos sem recheio diversos	kg	2.000	R\$ 37,67	R\$ 75.340,00
04	Bolos com recheio diversos	kg	2.000	R\$ 82,00	R\$ 164.000,00
05	Pão (tipo de forma)	pc	2.000	R\$ 14,04	R\$ 28.080,00
06	Pão de hot dog (embalagem 500g)	emb	4.000	R\$ 8,89	R\$ 35.560,00
07	Pão francês	kg	500	R\$ 20,04	R\$ 10.020,00
08	Refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior a 700 gramas, contendo: arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, pirão, farofa etc) e duas opções de carne (bovina, ave ou peixe).	un	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
Valor Total Estimado					R\$ 370.000,00



000042

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: FILIPE COSTA CARVALHO

PORTARIA: 011/2025

UNIDADES REQUISITANTES: Equipe de Planejamento

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:

Sandra Barros Lima

Matrícula: 15443

LOCAL: Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
e-mail: smsp@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Solicitação de Despesa

- SD: 20250127003

GESTOR DO CONTRATO: FILIPE COSTA CARVALHO

TELEFONE: (94) 8415-6566

E- MAIL: f21costacarvalho@gmail.com**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS TIPO REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE-BREAK DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Do enquadramento do tipo dos bens a serem adquiridos:

() Bens Comuns () bens de luxo (x) serviços comuns

2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.

Justifica-se a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de alimentação, através de COFFEE-BREAK, alimentação é a ingestão de alimentos que fornecem nutrientes, é a combinação de preparações e as características do modo de comer e todos estes fatores podem influenciar em nosso bem-



000043

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91

estar. Ela também pode ser usada como prevenção para algumas doenças ou até mesmo tratamento, ou seja, está diretamente relacionada com a saúde de nosso organismo. É muito importante ter uma alimentação equilibrada e variada, que garanta as necessidades nutricionais de cada pessoa. A falta de alguns deles pode causar doença e, para prevenir ou recuperar essa carência a necessidade de fornecimento de alimentação sendo muito importantes para oferecer uma ingestão nutricional mais adequada para os servidores com dificuldade de acesso aos alimentos diretamente nos locais de trabalho na zona urbana e rural deste Município. A instituição designará o responsável pela entrega dos alimentos, conforme demanda mediante requisição, para os servidores empregados nas diversas áreas operacionais que eventualmente não podem deslocar-se para suas residências durante o horário de almoço nos períodos da manhã a tarde. Considerando os trabalhos contínuos à serem executados pelos servidores lotados nesta secretaria no período do veraneio, agrovilas, distrito, datas comemorativas, final de ano, e apoio em conjunto às outras secretarias deste Município, e demais outros serviços eventual e de emergência assim, justificamos a necessidade dos fornecimentos de alimentação preparada conforme descrição das demandas e especificações qualitativas e quantitativas.

3. RESULTADO PRETENDIDO.

O resultado pretendido com a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de alimentação, através de COFFEE-BREAK, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública é manter a eficiência na execução das atividades executadas nesta secretaria e departamentos vinculados.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:



000044

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91

Item	UND	QTD	Descrição
01	UND	1.500	MINI SALGADOS FRITOS VÁRIOS SABORES
02	UND	1.000	MINI SALGADOS ASSADOS VÁRIOS SABORES
03	KG	25	BOLOS DIVERSOS SEM RECHEIO
04	KG	25	BOLOS DIVERSOS COM RECHEIO
05	PC	50	PÃO (TIPO DE FORMA)
06	PC	50	PÃO DE HOT DOG (EMBALAGEM 500G)
07	KG	50	PÃO FRACÊS
08	UND	400	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, EM EMBALAGENS APROPRIADAS NÃO INFERIOR A 700 GRAMAS, CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, DOIS TIPOS DE ACOMPANHAMENTO (MACARRÃO, LEGUMESCOZIDOS OU REFOGADOS, PURÊS, PIRÃO, FAROFA, ETC) E DUAS OPÇÕES DE CARNE (BOVINA, AVE OU PEIXE)

5. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

6. HOUE PLANEJAMENTO PARA PCA

Há previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025..

7. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os fornecimentos deverão ser de forma PARCELADA de acordo com a solicitação desta Secretaria, a partir da assinatura do contrato vigente ou até findar o consumo de todo o quantitativo contratado.

O(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar COFFEE-BREAK de forma PARCELADA conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos locais indicados pela mesma, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.



000045

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91

A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer de forma imediata, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade desta Secretaria.

8. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (x) ALTO

9. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

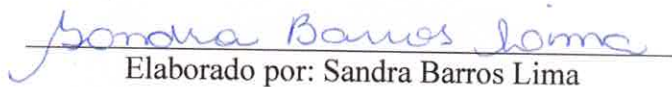
Justifica a aquisição do objeto, para manter os trabalhos administrativos e operacionais em pleno funcionamento, dando suporte às atividades desenvolvidas no município pela Secretaria Municipal de Segurança pública e pelos departamentos vinculados.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO

11. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DFD finalizado em: 31/01/2025.


Elaborado por: Sandra Barros Lima